

Check list de documentos para formalização de TF
Com base no que dispõe a Lei Federal 13.019/14

* Entidade/Organização com objetivos voltados a promoção de atividades e finalidades de relevância pública

1)	Documentos da entidade	
	Cartão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	
	Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou Cópia do Estatuto registrado e de eventuais alterações	
	Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual	
	Relação nominal dos dirigentes atualizada, com endereço, número e órgão expedidor da CI e número de CPF	
	Documentação do responsável pelo convênio	
	Atestado de pleno e regular funcionamento emitido pelo respectivo conselho	
2)	Certidões de regularidade fiscal da organização junto as fazendas e ao município	
	Certidões municipais: Certidão negativa de débitos CND municipais (IPTU, ITBI, TAXAS, ISSQN, Alvará, Multa) Positiva com efeitos negativa	
	Estadual: Certidão conjunta da Secretaria da Fazenda e Procuradoria Geral do Estado	
	Federal: Certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União (Receita Federal/Procuradoria Geral da Fazenda Nacional)	
	Certidão negativa Débitos trabalhistas	
	Certidão de regularidade FGTS	
3)	Declarações da organização, nos seguintes termos:	
	Declaração de ciência e concordância das disposições previstas no edital	
	Declaração que não há no quadro diretivo da Organização, agentes políticos do Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da	

	Administração Pública celebrante, bem como dos seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, o que será mantido durante o período de vigência da Parceria em referência, sob pena de responsabilização.	
	Declaração que durante o período de vigência da parceria não haverá contratação ou remuneração, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de Órgão ou Entidade da Administração Pública celebrante, bem como, seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade	
	Declaração de que a organização se compromete a cumprir rigorosamente o Plano de Trabalho, mantendo durante todo o período da parceria as condições de habilitação e qualificação exigidas para a participação e a íntegra idoneidade perante os órgãos das Administrações Públicas: Federal, Estadual e Municipal.	
	Declaração que a Organização possui capacidade técnica, gerencial e idoneidade para execução do Plano de Trabalho e comprovação da existência em quadro permanente, de profissionais qualificados para execução e manutenção das ações previstas no projeto;	
	Declaração que a Organização possui escrituração de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade	
	Declaração que a Organização não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; (Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal)	
	Declaração de que a organização não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria	
	Declaração que a organização em caso de dissolução, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza e cujo objeto social seja preferencialmente o mesmo.	
	Comprovação que a organização funciona no local por ela declarado	
	Declaração sobre as instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos	
4)	Plano de Trabalho (4 vias, assinadas e rubricadas pelo	

	presidente)	
5)	Após formalização do Termo de Fomento, Convênio, Colaboração ou Acordo de Cooperação -Prestação de Contas	
	Orçamentos – 3 orçamentos (para aquisição de bens/equipamentos permanentes)	